



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 591 / 91 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa. de terminar a limpeza dos córregos existentes paralelos às seguintes ruas: Antonio Chaluppe, Augusta, Av. São Paulo e Av. Brasil, no Jardim Barueri e entre as Ruas Paulo de Frontim e da Prata, no Jardim dos Camargos.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 4 de dezembro de 1991.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Processo n.º

1328

Livro n.º

01

f.º

44

Entrada em

04

12

1991

JOLIETE ALVES DOS SANTOS

Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Há muito tempo este Vereador vem reivindicando esta providência, face ao estado de calamidade pública em que se encontram os córregos mencionados, onde se proliferam todo tipo de insetos e animais nocivos à saúde pública. Principalmente nesta época de calor, as residências são invadidas por pernilongos e baratas, portanto, em nome daquela população, este Vereador solicita do Executivo providências urgentes, antes que ocorra uma epidemia naquela região.

A SECRETARIA:

Providenciar conforme

pede a Propositura

Em

4

1991
PRESIDENTE

Ofício nº 651, de 05/12/91